



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER**

CNPJ: 03.022.882/0001-84

**APAE**

Alegria - RS

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

## PLANO DE TRABALHO

### 1-DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>		<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		03.022.882/0001-84	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>		(X) SEM FINS LUCRATIVOS ( ) COOPERATIVA ( ) RELIGIOSA	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CIDADE:</b> ALEGRIA	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 98905-000	<b>TELEFONE</b> (055) 3536-1410
<b>CONTA CORRENTE</b> 06.020981.0-4	<b>BANCO</b> BANRISUL	<b>AGENCIA</b> 1090	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> ALEGRIA
<b>NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b> SANDRA REGINA NARDES JOST		<b>CPF</b> 701.450.240-91	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1053043129 – SSP/RS		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> PRESIDENTE	
<b>HOME PAGE</b>		<b>E-MAIL</b> <u>ALEGRIA@APAERS.ORG.BR</u>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

### 2- PROPOSTA DE TRABALHO

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS</b>	01 Outubro/2022	01 Abril/2023
<b>ENTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO:</b> 430045520200001	<b>FUNC.PROGRAMÁTICA:</b> 082445031219G0043	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista.		

#### OBJETO DE PARCERIA

Constitui objeto deste Plano de Trabalho a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido na Apae.

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.

*[Handwritten signatures and initials]*  
R 88  
H 10

A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 120 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

## **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 130 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

## **3- OBJETIVOS:**

### **3.1- GERAL:**

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de **pessoas com deficiência** e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

### **3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

## **4- METODOLOGIA:**

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.

*[Assinatura]*

PP  
84  
(H)

## **5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

### **5.2- RESULTADOS ESPERADOS:**

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

### **5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:**

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Assistência Social além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;

### **5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

META	AÇÕES			
1	1	Qualificação dos Espaços;		
	2	Qualificação dos atendimentos;		
	3	Aquisição de Material de Consumo;		
	4	Pagamento de Pessoas Jurídicas;		

## **6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	10 de Outubro/22 a 10 de Abril de 2023	Material de Consumo	DANFE/ NFC-e	02	10/10/22	10/04/23
		Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	01	01/01/23	10/04/23

## **7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

### **7.1 – RECEITA:**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
<b>7.2 – DESPESA:</b>			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 25.000,00					
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS						
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			VALOR		
Un.	Material de Consumo			R\$ 19.000,00		
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			R\$ 6.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>			

#### 10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 05 de Setembro de 2022.

Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

#### APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/-

11- ( ) APROVADO ( ) REJEITADO , MOTIVO

VR  
83  
(B)